

Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2016

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)

Iniciativa:

Ementa:

Altera dispositivos da legislação eleitoral, para criminalizar o “caixa dois” eleitoral, promover a responsabilização de partidos políticos por atos de corrupção e permitir a utilização de inquérito civil nas investigações eleitorais.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.096/95, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal; e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, para criminalizar o “caixa dois” eleitoral.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral

Data de Leitura: 20/09/2016

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

20/09/2016 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Marcos Rogério (encerrado em 22/12/2022 -)

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

12/11/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 12h30min, o Relatório do Senador Marcos Rogério, com voto pela declaração de prejudicialidade do Projeto.

TRAMITAÇÃO

27/08/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Gabinete do Relator, Senador Marcos Rogério.
Matéria aguardando emissão de Relatório.

23/08/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria encaminhada ao gabinete do Relator, Senador Marcos Rogério.

13/08/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Marcos Rogério, para emitir relatório.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

07/02/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 279/2016-CMC, de 7/12/2016, da Câmara Municipal de Cordeirópolis, do Estado de São Paulo; e o Ofício GAB. nº 607/2016, de 14/12/2016, da Prefeitura Municipal de Pirassununga, do Estado de São Paulo, com manifestações sobre a matéria (fls. 4 a 10).

29/09/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

22/09/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 22/09/2016.
Último dia: 28/09/2016.

20/09/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

20/09/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

20/09/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 95-102

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 348/2016

Data: 20/09/2016
Autor: Senador Telmário Mota (PDT/RR)
Local: null

Descrição/Ementa: Altera dispositivos da legislação eleitoral, para criminalizar o “caixa dois” eleitoral, promover a responsabilização de partidos políticos por atos de corrupção e permitir a utilização de inquérito civil nas investigações eleitorais.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/09/2016
Autor: -
Local: null

Descrição/Ementa: Avulso com despacho incompleto

Avulso inicial da matéria

Data: 20/09/2016
Autor: -
Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Descrição/Ementa: Avulso da Matéria

Ofício

Data: 07/02/2017
Autor: Ente Jurídico
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 279/2016-CMC, de 7/12/2016, da Câmara Municipal de Cordeirópolis, do Estado de São Paulo; e o Ofício GAB. nº 607/2016, de 14/12/2016, da Prefeitura Municipal de Pirassununga, do Estado de São Paulo, com manifestações sobre a matéria (fls. 4 a 10).

Descrição/Ementa: Ofício da Câmara Municipal de Cordeirópolis com manifestação sobre o PLS 348/2016.

Ofício

Data: 07/02/2017
Autor: Ente Jurídico
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 279/2016-CMC, de 7/12/2016, da Câmara Municipal de Cordeirópolis, do Estado de São Paulo; e o Ofício GAB. nº 607/2016, de 14/12/2016, da Prefeitura Municipal de Pirassununga, do Estado de São Paulo, com manifestações sobre a matéria (fls. 4 a 10).

Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2016

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Ofício da Prefeitura Municipal de Pirassununga com manifestação sobre o PLS 348/2016.

Ofício

Data: 24/06/2019

Autor: Presidente do Senado Federal: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

Local: Plenário do Senado Federal

Relatório Legislativo

Data: 12/11/2019

Autor: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 12h30min, o Relatório do Senador Marcos Rogério, com voto pela declaração de prejudicialidade do Projeto.